

TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2024
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola **ANITA GARIBALDI**, através do Comitê Executivo **ANITA GARIBALDI** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº02 /2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo **ANITA GARIBALDI**.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) bem como Contratação de serviços e pequenos reparos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **ANITA GARIBALDI**, localizada à Rua Adolfo Barbosa Leite nº 411 – Bairro Triangulo Velho, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **R\$ 26.181,23** (Vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e 23 centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote nº01

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Limpa alumínio brilha inox neutro embalagem com -500ml	Unidade	24
02	Detergente liquido neutro com glicerina 500 ml	CX	06
03	Desinfetante perfumado bactericida, fungicida e germinicida, caixa c/ 24 unidades x 500 ml	CX	02
04	Limpador multiuso, de primeira qualidade, caixa c/ 24 unidades x 500 ml	CX	02
05	Álcool etílico líquido 70%.galão com 5L	Galão	02
06	Álcool em gel anticéptico, 70% galão com 5L	Galão	04
07	Lustra moveis aroma lavanda 500ml	CX	02
08	Limpador perfumado de ambientes essência concentrado 120ml	CX	01
09	Óleo de peroba 100 ml (caixa c/12 unidades)	CX	01
10	Sabão em barra Glicerinado caixa com 10 pacotes de 05 unidades de 200g cada	CX	02
11	Sabão em pó multiuso, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade com registro na ANVISA embalagem: caixa 500g composição: tenso ativo, aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmentos e enzimas	Cx	03
12	Rodo grande 60 cm borracha dupla máxima aderência com cabo de 120 cm	Dz	01

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2024
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI**

13	Rodo puxa e seca 40 cm com cabo, máxima aderência de primeira qualidade	Dz	01
14	Vassoura Com cerdas (26x11cm) em nylon macio; cabeça em plástico reforçado sem cabo. Caixa com 12 unidades	Cx	02
15	Vassourão gari profissional 40 cm c/cabo reforçado 1,50 mts	Unidade	02
16	Pano de chão flanelado / saco enxugão cru duplo 60 cm x 90 cm	Unidade	12
17	Papel higiênico folha dupla, material: celulose, fardo com 64 rolos, med. 10 cm x 30 m	Fardo	04
18	Cabo alongador de vassoura /rodo de madeira com rosca 1,80 metros sem capa bitola padrão do mercado com 22 mm	Unidade	12
19	Pincel de pintar parede / trincha simples 3 polegadas" largura 78mm	Unidade	06
20	Flanela laranja 100% algodão grande (38x58cm) - pacote c/ 5 unidades	Pct	04
21	Perfurador de papel 30 folhas	Unidade	04
22	Marca texto gripe amarelo, tinta a base de gel de alta durabilidade espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - cx com 12 un	Cx	02
23	Bloco adesivo para anotações - neon 04 cores - 76x76 - 400 folhas	Bloco	04
24	Organizador apoiador de livros, pastas e revistas com 03 compartimentos com 3 divisórias, fabricado em poliestireno com medidas. c x l x a - 25,5 x 25,5 x 26	Unidade	03
25	Grampeador em metal para 25 folhas 16 cm 26/6 24/6	Unidade	06
26	Capa para encadernação A4, cristal transparente "frente" PP 0,30 pacote com 100 unidades	PC	02
27	Água sanitária cloro ativo cx c/12 lt	Cx	06
28	Lã de aço fardo c/14 PC c/8und.	Fardo	03
29	Tigela tipo cumbuca de polipropileno 300 ml cores variadas	Unidade	150
30	Cartucho de Tooner compatível para HP 105	Unidade	02
31	Foto condutor kit completo (cilindro hp432 original HP)	Unidade	01
32	Tooner original HP 432 com chip 15k	Unidade	02

TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2024
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI

Lote nº 02

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado Split de 30.000Btus, nas salas de aula 02, 03, 06, 09,10 e dependências. Direção, informática, secretaria e cantina. c/ recarga de gás . C/ material e mão de obra inclusa.	Serviço	09
02	Serviço de instalação de um ar condicionado de 30.000Btus na biblioteca incluído gás, suporte e parte elétrica (fio 12m 8 mm) material e mão de obra inclusa	Serviço	01
03	Serviço de instalação de 02 torneiras jardim na frente da escola, uma de cada lado incluindo 12 canos de 6m e uma base de sustentação, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
04	Serviço de manutenção e recuperação de 18 mesas 40 bancos do refeitório incluindo reforço prego, parafusos e cantoneiras, lixa mentos e enverniza mentos dos bancos com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
05	Serviço de manutenção com troca das fechaduras das portas das salas de aula 01,02,03,04,05,06,07,09,10 e da secretaria da escola. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	10
06	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado Split de 24.000 Btus nas salas, 01, 04, 05, 07, 08,10 e sala do AEE com recarga de gás R1410. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	7

Lote nº 03

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás de cozinha botija c/ 13 kg GLP	Botija	36

TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2024
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com subpreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ANITA GARIBALDI, no dia: 14 de Novembro de 2024 às 09h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue na Secretaria da Escola ANITA GARIBALDI no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2024
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola ANITA GARIBALDI no prazo de 15 (quinze) dias úteis (nas portas das salas, pátio, na parte da frente da escola e nos, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

na parte física da Escola ANITA GARIBALDI no prazo de 15 (Quinze) dias úteis (nas portas das salas, pátio, na parte externa, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidões negativas ou positivas com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Janaina Maria Ortiz de Carvalho Duarte
Presidente do Comitê Executivo